



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 46

" DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO LOCAL DE REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL ".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e
eu, Nelio dos Reis Amorim, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a sede da Câmara Municipal para a sede do Itaú Esporte Clube, localizada à Rua Arthur Vieira 345, para a realização de sessão solene, no dia 18 de março de 1.990.

Parágrafo Único - A mudança é provisória e destina-se à promulgação solene da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 15 de março de 1.990

Nelio dos Reis Amorim
PRESIDENTE

Amilton Xavier de Matos
SECRETÁRIO